Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10003 — DWS/Vertex Bioenergy)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 347/11)

1. Em 8 de outubro de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— DWS Alternatives Global Limited («DWS», Reino Unido), controlada em última instância pela Deutsche Bank AG («DB», Alemanha);

— Vertex Bioenergy, S.L. («Vertex», Espanha), controlada em última instância pela Trilantic Capital Partners («Trilantic», EUA).

A DWS adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Vertex. A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— DWS: sociedade de gestão de ativos com uma vasta carteira de investimentos, a qual inclui investimentos em ativos infraestruturais na Europa,

— Vertex: produtor de bioetanol com instalações de produção em Espanha e em França. No âmbito da sua produção de bioetanol, a Vertex também produz grãos secos de destilaria com solúveis (ou DDGS), dióxido de carbono, óleo de milho e eletricidade.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10003 — DWS/Vertex Bioenergy

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.